

# **Manual de assinatura do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar no período eleitoral**

## INTRODUÇÃO

Durante o período eleitoral, fica suspensa toda e qualquer forma de divulgação da marca do Governo Federal, na publicidade, em qualquer ação de comunicação ou em qualquer suporte utilizado como meio de divulgação.

Considera-se, para fins dessa suspensão, a marca do Governo Federal, vigente ou anterior, conforme orienta a INSTRUÇÃO NORMATIVA SECOM/PR Nº 12, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Para este período, será utilizado em quaisquer materiais, seja de publicidade, de obras ou patrocínio, o que consta neste manual.

Ressalta-se ainda que a grafia não poderá ter vinculação com a atual gestão.

**Período eleitoral:** aquele cujo início se dá 3 (três) meses antes do primeiro turno das eleições presidenciais, podendo estender-se até o segundo turno, quando houver.

Esse período inicia-se no dia 4 de julho de 2026 e vai até o término do 1º turno, no dia 4 de outubro de 2026. Havendo o 2º turno, o prazo se estenderá até o dia 25 de outubro de 2026.

I.

"MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR" deverá ser utilizado sem o uso de slogan que associe à atual gestão.

Para diretrizes de tipografia, espaçamento e uso de negrito, favor observar o GUIA DE APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO FEDERAL E MINISTÉRIOS (AGO/2025).

ATENÇÃO: as dimensões do nome do órgão não podem ultrapassar a altura e a largura da imagem da bandeira nacional.

## Assinatura do órgão e/ou entidade do SICOM

Versão Horizontal (**Preferencial**)



Versão Vertical



## II.

Deve-se manter uma área de não interferência em torno da assinatura como distância mínima de qualquer outro elemento visual. Essa distância mínima a ser respeitada está demonstrada no diagrama ao lado, identificada com a letra "x", que corresponde à altura marcada no esquema. Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior.

É vedado, nas assinaturas de peças gráficas ou eletrônicas, o posicionamento de qualquer tipo de nome, marca ou sinal gráfico abaixo e/ou ao lado direito da assinatura do Governo Federal.

A posição preferencial para assinaturas com a marca do Governo Federal é no canto inferior direito.

## Área de não interferência

Versão Horizontal (**Preferencial**)



Versão Vertical



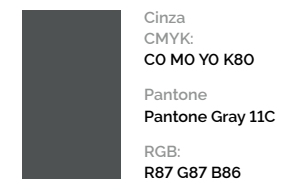
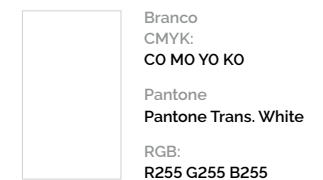
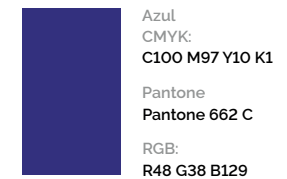
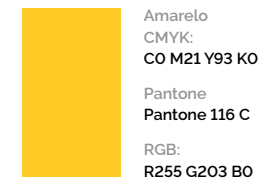
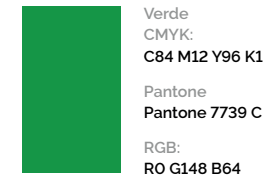
### III.

As cores oficiais para as manifestações gráficas da assinatura do MDA são as cores da Bandeira Nacional.

Ao lado, encontram-se os tons exatos de cada cor para impressões em policromia (CMYK) e versões eletrônicas (RGB).

Nos arquivos digitais disponíveis, consta a versão correta para cada espaço de cor, com os valores definidos nos próprios arquivos.

## Cores da assinatura



## IV.

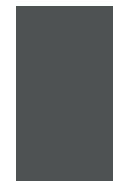
## Cores da assinatura monocromática

Ao lado, encontra-se o tom exato de cor para impressões monocromáticas.

Nos arquivos digitais, consta a versão correta para cada espaço de cor, com os valores definidos nos próprios arquivos.



CMYK:  
CO MO YO K100  
  
Pantone:  
Pantone Process Black C  
  
RGB:  
RO GO BO



CMYK:  
CO MO YO K80  
  
Pantone:  
Pantone Gray 11 C  
  
RGB:  
R87 G87 B86



CMYK:  
CO MO YO K30  
  
Pantone:  
Pantone Cool Gray 3 C  
  
RGB:  
R198 G198 B198

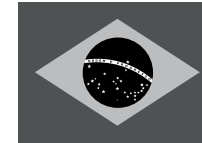
V.

As versões com uma cor devem ser usadas nas comunicações em preto e branco como exceção.

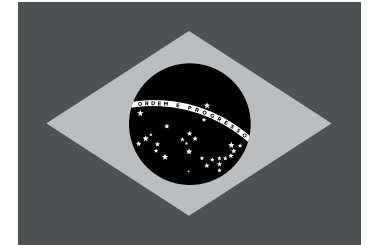
## Versões monocromáticas

Positiva

MINISTÉRIO DO  
**DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR**



MINISTÉRIO DO  
**DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR**

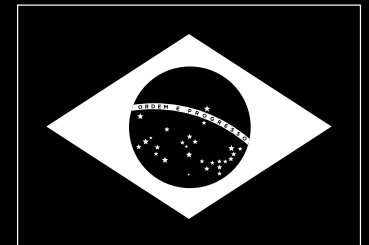


Negativa

MINISTÉRIO DO  
**DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR**



MINISTÉRIO DO  
**DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR**



## VI.

Ao aplicar a assinatura sobre fundo claro ou branco, o texto deve ser inserido na cor padrão da assinatura (especificado na página 5). Ao aplicar em fundo escuro, o texto deve ser inserido na cor branca.

Nos casos em que a cor de fundo coincidir com a cor dos elementos da assinatura, como no exemplo em verde, deve ser usado um box branco em torno, seguindo o padrão de não interferência descrito na página 5.

## Aplicação sobre fundos



## VII.

## Tipografia

Apenas as fontes da família *Rawline* devem ser utilizadas.

Em programações de internet, por questões técnicas, se a fonte *Rawline* não estiver disponível, recomenda-se a fonte *ARIAL*.

Rawline Regular

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

0123456789

**Rawline Extra Bold**

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ**

**0123456789**

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR

